



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 15

DATA: 12 de setembro de 2023

HORÁRIO: 17h30, através da Plataforma Google Meet.

fls.1 / 3

1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM

Presentes os Conselheiros: Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Humberto Pessoa de Freitas, Apolônio Guilherme Costa de Melo e Robstaine Alves Saraiva.

2. COMUNICADOS DE LICENÇA

Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, licenciado das atividades da CEEE, por estar atuando como Presidente em exercício do Crea-PE; Mozart Bandeira Arnaud; Sylvania Maria da Silva; Hugo Ricardo Arantes Costa; e Ermes Ferreira Costa.

3. APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023;

Súmula aprovada por unanimidade.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Processo nº 200216566/2023 - Leonardo Raposo de Aguiar - Consulta de Atribuições;

A Coordenadora Roseanne informou que o processo em epígrafe, trata-se de uma consulta de atribuições, que considerando a urgência demandada pelo interessado, teve um relatório e voto fundamentado exarado no dia 04 de setembro de 2023, liberado *Ad Referendum*, onde a relatora acompanhou o entendimento da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, conforme Deliberação nº 028/2023/CEAP-PE, que dispõe “que as atribuições dos técnicos em eletrotécnica têm suas atribuições relacionadas a geração limitada as instalações com demanda de energia de até 800 KVA, independentemente do nível de tensão, conforme está descrito no parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto nº 90.922/85 e o artigo 5º da Resolução CFT nº 074, de 05 de julho de 2019.”; considerando que foi emitido o ofício nº 036/2023 desta CEEE, datado de 04 de setembro de 2023, informando sobre o citado relatório e voto fundamentado, mas que a relatora reviu seu parecer, emitindo novo entendimento. Após a análise e discussão pelos presentes nesta reunião, do novo relatório e voto fundamentado a CEEE decidiu, por unanimidade: 1) Não homologar o relatório e voto fundamentado inicial, emitido pela relatora e liberado *Ad Referendum*, de interesse do eng. eletric. Leonardo Raposo de Aguiar, referente à consulta se os serviços de construção de usinas solares fotovoltaicas com potência maior que 1 MW e tensão 13,8 kV por técnicos em eletrotécnica configura o exercício ilegal da profissão restrita a engenheiros eletricistas; 2) aprovar o novo entendimento da relatora, de que após centenas de anos da humanidade no tratamento das definições e premissas das ciências naturais, há de se definir, de forma axiomática, que a responsabilidade técnica em eletrotécnica para projetar e dirigir instalações elétricas com demanda de energia de até 800 kva, acima desta cota ou abaixo da mesma, cabem aos engenheiros eletricistas não havendo nenhum cálculo, premissas ou definições nas ciências naturais que digam o contrário; e 3) retificar o ofício enviado anteriormente ao interessado, esclarecendo os novos fatos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 15

DATA: 12 de setembro de 2023

HORÁRIO: 17h30, através da Plataforma Google Meet.

fls.2 / 3

4.2. Processos para Relatoria (*conforme relação anexa*);

4.3. Relatórios dos processos de Pessoas Físicas e Jurídicas, emitidos pela CRA - Coordenação de Registro e Acervo, por delegação, referentes ao mês de agosto/2023.

Relatórios homologados.

5. INFORMES

5.1. Da Coordenadora:

5.1.1. 4ª Reunião de Coordenadores de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - São Luís-MA.

A Coordenadora Roseanne compartilhou sua vivência na reunião em epígrafe, onde participou de debate sobre o sombreamento dos técnicos em cima das atividades de engenharias, destacando que é uma preocupação geral; sobre os profissionais que tem atribuições contidas no artigo 8º e solicitam as do artigo 9º e vice-versa, salientando que este é um problema comum em outros estados também; e informou que foram discutidas e aprovadas algumas resoluções, como exemplo a de orientações à fiscalização, e que foi emitido um documento com orientações sobre a anotação de responsabilidade técnica das subestações, tendo em vista os apagões, onde não há registro no Crea sobre os responsáveis pela manutenção, pela operação e pela proteção.

Em tempo, a Coordenadora informou sobre o evento “Papo de Engenheiro”, do Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco – SENGE-PE, com o apoio do Crea e da Mútua, que ocorrerá amanhã (13/09), às 19h, para debater sobre o salário mínimo profissional, e por este motivo a 15ª reunião da CEEE está sendo realizada hoje, considerando que todos os membros desta Câmara fazem parte do citado Sindicato.

5.2. Dos (as) Conselheiros (as):

Não teve.

6. EXTRAPAUTA

Não teve.

7. ENCERRAMENTO

Às 18h45, a Coordenadora Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo deu por encerrada a presente reunião.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 15**

DATA: 12 de setembro de 2023

HORÁRIO: 17h30, através da Plataforma Google Meet.

fls.3 / 3

Membros que aprovaram a Súmula:

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão P. de Araújo

(Coordenadora)

Eng. Eletric. Fernando Antônio Maia Madureira Beça

--

Eng. Eletric. Clóvis Correia de A. Segundo

Eng. Eletric. Fernando José do M de Melo Cavalcanti

--

Eng. Eletric. Mozart Bandeira Arnaud (Coord.

Adjunto)

Eng. Eletric. Humberto Pessoa de Freitas

--

Eng. Eletric. Sylvania Maria da Silva

Eng. Eletric. Fábio Cavalcanti Lopes

--

Eng. Contr. Autom. Ermes Ferreira Costa Neto

Eng. Eletric. Adir Átila Matos de Sousa

--

Eng. Eletric. Hugo Ricardo Arantes Costa

Eng. Eletric. Apolônio Guilherme Costa de Melo

--

Eng. Eletric. Robstaine Alves Saraiva

Eng. Eletric. Maura Michaela Dellabianca Araújo

--

O conteúdo desse documento é verdadeiro. Dou fé.

Taciana Félix
Assistente Administrativa